DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.372/26
DE 17 DE JULHO DE 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
= Designar a Servidora Sra. **DANNIELHI ESTER ARAÚJO DE SOUZA**, para responder pela função de Assessor de Divisão de Meio Ambiente, em substituição a titular da função que estava de férias, pelo período de 01/06/26 a 30/06/26, recebendo proporcionalmente 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por substituição.
= Conceder à Servidora Sra. **ANDRÉIA GUIRAU DE OLIVEIRA**, 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4405/2026, a partir de 08/06/26.
= Conceder à Servidora Sra. **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA**, 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4839/2026, a partir de 23/06/26.
= Conceder à Servidora Sra. **DANIELE FREITAS KAVAUCHI DA ANGELA**, 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4873/2026, a partir de 24/06/26.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 17 de julho de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.373/26
DE 17 DE JULHO DE 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
= Conceder à Servidora Sra. **ANGELA APARECIDA ALVES**, a inclusão do tempo de serviço público municipal prestado anteriormente, sendo este 1 (um) quinquênio, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4716/2026, a partir de julho de 2.026.
= Implantar, a partir de 01/07/26, 10% (dez por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, à Servidora Sra. **TAMIRIS NOGUEIRA MARTINS**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000912-93.2025.8.26.0069.
= Tornar sem efeito parcialmente a Portaria nº 9.327/26 de 01/07/26, no que diz respeito à concessão de estabilidade do Sr. **MIKAEL NATHAN DO NASCIMENTO**.
= Designar o Servidor Sr. **HIGOR VINICIUS DE ALMEIDA MÁXIMO** para desempenhar suas funções junto a coleta de lixo da municipalidade, recebendo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano, conforme Lei Municipal nº 2.929/19, atualizada pela Lei Municipal nº 3.158/22, a partir de 01/07/26.
= Designar a Servidora Sra. **ADRIELLI TOLENTINO PASSI**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal da Educação, em substituição a titular do cargo que está de férias, pelo período de 13/07/26 a 22/07/26.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 17 de julho de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.374/26
DE 17 DE JULHO DE 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
= Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2026, para tomarem Posse nos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 13/07/26:
= **ANA GABRIELA FAUSTINO PEREIRA TORRES** – Classificada em 1º lugar para o cargo de Cuidador;
= **MAURICIO SIMÃO DA SILVA** – Classificado em 2º lugar para o cargo de Fiscal de Atividades Urbanas e de Posturas.
= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia ao Servidor Sr. **LUCIANO PEDREIRO CALGARO**, referentes ao quinquênio de 2019 a 2024.
= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 e suas alterações posteriores que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2026, para tomar posse no cargo de Fiscal de Atividades Urbanas e de Posturas - Referência 20, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 14/07/26:
= **GUILHERME RUCHELLY DA SILVA DE JESUS** – CPF nº ***.108.568-** e PIS/PASEP nº ***84517***, classificado em 1º lugar.

= Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2026, para tomarem Posse nos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 14/07/26:

= **MAICON GONÇALVES LIMA** – Classificado em 1º lugar para o cargo de Técnico em Manutenção e Instalação de Sistema de Ar Condicionado;

= **JAQUELINE CRISTINA MUSSIO LIMA** – Classificada em 1º lugar para o cargo de Fiscal de Obras.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 e suas alterações posteriores que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2026, para tomar posse no cargo de Cuidador – Referência 17, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16/07/26:

= **ANA GABRIELA SANTOS FAUSTINO PEREIRA TORRES** – CPF nº ***.377.318-** e PIS/PASEP nº ***77277***, classificada em 1º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 17 de julho de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.375/26
DE 20 DE JULHO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** da Ata de Registro de referente ao Pregão Eletrônico 54/2026 para aquisição de materiais de construção

GESTOR:
Claudio Fernando Teixeira de Brito
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento
CPF: ***.426.588-**
Matrícula: *.16*/*

FISCAL:
Gilberto Setsuo Shinodaki
Cargo: Assessor de Almoxarifado
CPF: ***.760.568-**
Matrícula: *.36*-*

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de julho de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA;

OBJETO: Fica aditado o realinhamento de preços do Lote: (05, Item 01 de R$7,43 para R$7,77), percentual de 4,64133% de reajuste. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Bastos/SP, 20/07/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....